2024/538

29.2.2024

# DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE N.º 286/2021

#### de 29 de outubro de 2021

que altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE [2024/538]

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2021/979 da Comissão, de 17 de junho de 2021, que altera os anexos VII a XI Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) (¹), deve ser incorporado no Acordo EEE.
- (2) O anexo II do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

### Artigo 1.º

No anexo II, capítulo XV, do Acordo EEE, ao ponto 12zc [Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho] é aditado o seguinte travessão:

«- **32021 R 0979**: Regulamento (UE) 2021/979 da Comissão, de 17 de junho de 2021 (JO L 216 de 18.6.2021, p. 121).»

# Artigo 2.º

Fazem fé os textos do Regulamento (UE) 2021/979 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do Jornal Oficial da União Europeia.

## Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 30 de outubro de 2021, desde que tenham sido efetuadas todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE \*.

### Artigo 4.º

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do Jornal Oficial da União Europeia.

Feito em Bruxelas, em 29 de outubro de 2021.

Pelo Comité Misto do EEE O Presidente Rolf Einar FIFE

<sup>(1)</sup> JO L 216 de 18.6.2021, p. 121.

<sup>\*</sup> Não foram indicados requisitos constitucionais.